



INSTITUTO DE APOIO À COMUNIDADE
Instituição Particular de Solidariedade Social
Forte da Casa – V.F.Xira

ASSEMBLEIA – GERAL ELEITORAL CONVOCATÓRIA

Nos termos do Artigo Vigésimo Oitavo, Ponto Três e do Artigo Vigésimo do Regulamento Eleitoral do Instituto de Apoio à Comunidade, convoco uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de Junho de 2025, pelas 19.30h, no Bloco C+F, sita Estrada dos Caniços Lj.3, Edifício Olival Parque, Forte da Casa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO UNICO: Ratificação dos Resultados Eleitorais e designação dos titulares dos Órgãos Sociais do Instituto de Apoio à Comunidade.

Nos termos do Ponto Cinco, do Artigo Vigésimo Sétimo dos Estatutos, a Assembleia realizar-se-á passados trinta minutos, com qualquer número de associados, se à hora marcada não estiver presente a maioria dos associados.

Pl'A Presidente da Assembleia Geral

Clotilde Benavente Mota

Forte da Casa, 10 de abril de 2025